



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 955/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja implantada uma norma em creches, contendo a obrigatoriedade de pelo menos um profissional capacitado em curso de primeiros socorros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se deve em razão da solicitação de pais de alunos de creches junto a este gabinete.

Alegam que, a presença de um profissional capacitado em primeiros socorros, em casos de acidentes com lesões que necessitam cuidados de urgência e emergência, envolvendo as crianças ou profissionais que atuam nestes locais, poderá ser prestado com eficiência os primeiros socorros que se fizerem necessários, o que conseqüentemente irá trazer mais tranquilidade aos pais.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2017

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**